



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3650
SEXTA-FEIRA, 03
DE MAIO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 236/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Carlos Rafael Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 237/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Jason Arantes Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 238/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Gustavo Martins Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 239/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Idelvon Guimarães da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 240/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Maria Aparecida da Cruz Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 241/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Vitória de Oliveira Pereira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Vitória de Oliveira Pereira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 242/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Maria Aparecida dos Anjos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 243/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Carlos Henrique Ferreira Pacheco Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 244/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 245/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Irineu Francisco Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 246/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luiz Carlos Bernardes.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ana Clara de Rezende Arantes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Anailton Nunes da Silva Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Luiz Carlos Bernardes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ana Clara de Rezende Arantes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Anailton Nunes da Silva Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 02 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 247/2024

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004; Considerando que os servidores abaixo não fizeram opção para o novo Plano de Cargos e Carreiras, conforme autoriza o art. 24 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018, permanecendo no Plano de Cargos e Carreiras constante da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Cleonice Maria de Sousa	Oficial Legislativo	E	33
Divino de Souza Mendes	Motorista	C	27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.
Câmara Municipal, 03 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 248/2024

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Aline Rezende Corrêa	Fotógrafo	F	10
Kênia Luiza de Rezende	Agente Legislativo	E	16
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	F	18
Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães	Agente Legislativo	F	18
Luciano Benati Mendes	Agente Legislativo	F	19
Maria Francisca de Jesus Mendes	Agente Legislativo	F	18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.
Câmara Municipal, 03 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 249/2024
DESIGNA A SERVIDORA SUE DAYANE CASTILHO ALVES
PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO
CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SUÊ DAYANE CASTILHO ALVES**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD. CM- 04, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo **JOÃO ALVES DE CARVALHO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
 Presidente



@CAMARAUBERLANDIA
 CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
 O poder do povo.

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: LM COMERCIO LTDA

Espécie: Contrato nº 049/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de copa e cozinha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90006/2024 e seus Anexos.

Fundamento: Decorrente do Processo de Licitação nº 008/2024, Pregão Eletrônico 90006/2024, de Protocolo sob nº 000453 de 05/02/2024, homologado em 17/04/2024 do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. **Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.

Data da expedição do contrato: 25/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
 Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Atenção

O prazo para tirar, transferir ou regularizar o título está acabando!

E para coletar a biometria também!

*Para quem ainda não coletou a biometria.



VOZ DA
DEMOCRACIA
 ELEIÇÕES 2024



Procure a Justiça Eleitoral até 8 de maio.

Dúvidas? Ligue **148** Disque-eleitor ou acesse www.tre-mg.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
91611/2023
PORTARIA N.º 107/2024

OFÍCIO 13/2024

Uberlândia, 03 de maio de 2024.

De: Vereador Abatenio Marquez
Para: Imprensa
C/C: Técnico Legislativo

Assunto: Solicitar publicação da convocação dos integrantes da CPI - apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia.
Dia: 06 de maio de 2024
Local: Plenário Homero Santos
Horário: Após a sessão ordinária

Prezados

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Senhorias para solicitar a publicação da convocação para a terceira reunião dos Vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91611/2023 e portaria n.º 107/2024 – apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia em anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ABATENIO DE ANDRADE
MARQUEZ NETO
82836752653

ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
RUA JOSÉ DE FREITAS, 1130 - JARDIM
SANTO ANTÔNIO - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38400-000
FONE: (35) 3299-1130
FAX: (35) 3299-1130

Abatenio Marquez
Presidente

